



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 327/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.042, de 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes para compor o **Conselho Municipal de Previdência – CMP** do Município de Guarabira:

- I.** Rosângela Maria Barbosa de Melo – Presidente do IAPM
(Membro Nato);
- II.** Jackson Miguel de Souza (Titular I)
Severino Pontes Cardoso (Titular II)
Alcimar Silva Constantino (Suplente I)
José Dayvid Carneiro da Silva (Suplente II)
Representantes dos Servidores Ativos
- III.** Fábيا Henrique da Cunha (Titular)
Maria do Céu de Pontes Pereira (Suplente)
Representantes dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas
- IV.** Luciano Sousa de Almeida (Titular)
Antônio Alves dos Santos (Suplente)
Representante de Sindicato dos Servidores Municipais

Art. 2º Revoga-se a Portaria GAPRE nº 1.233/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 04 de fevereiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br